



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 087

Processo Administrativo nº 2023001582

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 073/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 980 e 981**, Processo Administrativo **2023001582**, datado de **11/01/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **HILLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58, com sede na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 3026 – Japuíba – Angra dos Reis – RJ- CEP: 23932-400 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **ANDRESA DE OLIVEIRA PONCIANO**, portadora da Carteira de [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Rei Baltazar, nº 36 – Nova Angra (Cunhambebe) - Angra dos Reis – RJ, CEP 23933-275, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024 ao CONTRATO Nº 073/2023**, na forma do art. Art. 65, Inciso §1º, §2º da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão e/ou acréscimo, com valor suprimido de (A) R\$ -423.265,03(21,83%)** (quatrocentos e vinte três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 401.234,91,(20,70%)** (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 404.626,67,(20,87%)** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos vinte seis reais e sessenta e sete centavos), ao Contrato nº 073/2023, , referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização de área esportiva e construção de área de lazer no Encruzo da Enseada, no município de Angra dos Reis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 087v

CLÁUSULA SEGUNDA

Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão com valor suprimido de (A) R\$ - 423.265,03(21,83%)** (quatrocentos e vinte três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 401.234,91,(20,70%)** (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 404.626,67,(20,87%)** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos vinte seis reais e sessenta e sete centavos), resultando em alterações no contrato **((B+C)-A): R\$ 382.596,55,(41,57%)** (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa seis reais e cinquenta e cinco centavos), passando para um novo contrato no valor de **R\$ 2.321.220,47** (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2024.

Nota de Empenho nº 2909/2024 valor R\$ 382.596,55

Ficha nº: 20241026

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.17050000

Fonte: Recursos : Recursos Royalties

Angra dos reis, 26 de Junho de 2024.


Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS
Mat.: 27937


Andresa de Oliveira Ponciano
Sócia - Administradora
HILLS CONSTRUTORA LTDA

HILLS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ- 31.692.608/0001-58

Testemunhas:

1 -  _____ Matr.

2 -  _____ Matr.

Filipe Diego Maia
Arquiteto e Urbanista
PMAR - Mat. 27877

Charleston J. S. de Mello
Engenheiro Civil
Assessor de Gestão Urbana
Matr: 27.947



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão e/ou acréscimo, com valor suprimido de (A) R\$ -423.265,03(21,83%)** (quatrocentos e vinte três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), **itens acrescidos,(B) R\$ 401.234,91,(20,70%)** (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), **itens novos,(C) R\$ 404.626,67,(20,87%)** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos vinte seis reais e sessenta e sete centavos), ao Contrato nº **073/2023**, , referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização de área esportiva e construção de área de lazer no Encruzo da Enseada, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **18/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos , §2º da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 980 e 981** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização,
Parques e Jardins
Mat.: 27937

permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

2 - Coordenação de Vigilância Ambiental.

Auto de Notificação nº: 1578

Notificado: JOSE MARIA LOPES DA SILVA

CNPJ/CPF: 118.XXX.377-49

Endereço: Av. Francisco Guedes da Silva, 2035 / Q:31 / L: 05 – Pq. Mambucaba - Angra dos Reis.

O Auto de notificação foi lavrado pelos agentes de combate às endemias/control de vetores em maio de 2024 pela impossibilidade de vistoria no imóvel para constatação de ambiente seguro e livre de criadouros para o *Aedes aegypti*.

PRAZO: A partir desta publicação fica o proprietário intimado a entrar em contato com o setor de Vigilância Ambiental (024 33771594 / ssa.entomologia@angra-rj.gov.br) em até 48h para permissão de vistoria no imóvel. O não cumprimento do prazo implicará em arbitramento de multa conforme disposto na legislação municipal.

Obs.: A notificação foi lavrada com base na lei municipal nº 2.957 de 10/10/2012. O auto de notificação encontra-se disponível para consulta/retirada na Coordenação de Vigilância Ambiental.

ANGRA DOS REIS, 26/06/2024.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e HILLS CONSTRUTORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 005/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 073/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o **aditamento de supressão e/ou acréscimo, com valor suprimido de (A) R\$ -423.265,03(21,83%)** (quatrocentos e vinte três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos), **itens acrescidos, (B) R\$ 401.234,91,(20,70%)** (quatrocentos e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), **itens novos, (C) R\$ 404.626,67,(20,87%)** (quatrocentos e quatro mil, seiscentos vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), ao Contrato nº **073/2023**, referente à contratação de empresa especializada para obra de revitalização de área esportiva e construção de área de lazer no Encruzo da Enseada, no município de Angra dos Reis.

PRAZO: Com término em **18/07/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos , §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de **fls. 980 e 981** do Processo Administrativo nº **2023001582**, datado de **11/01/2023**.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (QUANDO HOVER) – PÓS-RECURSO **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS e DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (quando houver) – PÓS-RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2024/PMAR**, nos seguintes termos:

